

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GP Nº 167, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 012240/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Itana Falcão da Gama, matrícula S027086, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Ministro HUMBERTO MARTINS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA

## ATO Nº 165, DE 21 DE MAIO DE 2021 (\*)

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o constante do memorando nº 16, de 20/5/2021, do Gabinete da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, resolve:

Designar a servidora LARYSSA FARIA DE BRITO CASTRO, código 63771, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete da Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

(\*) Republicado por ter saído no DOU de 24/5/2021, Seção 2, pág. 51, com incorreção no original.

## ATO Nº 169, DE 24 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 15, de 21/5/2021, do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, resolve:

Designar a servidora CAROLINA MAYARA LANDIM RESENDE, código 56937, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 12<sup>a</sup> Região-SC, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro José Roberto Freire Pimenta, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria da 2<sup>a</sup> Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO

## ATO Nº TRF2-ATP-2021/00214, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00490, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, a partir de 14/05/2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2<sup>a</sup> Região, ocupado pelo servidor HERMOGENES CANDIDO DE MENEZES, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

## ATO Nº 205, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0000868-07.2021.4.05.7100, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos partir de 04 de maio de 2021, a servidora RENATA CRISTINE LUZZI CARNEIRO, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1<sup>a</sup> Grau da 5<sup>a</sup> Região - Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## ATO Nº 207, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002006-70.2020.4.05.7500, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de ARCOVERDE:

ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1: THAISA CAMILA DE BARROS SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Rodrigo de Paiva Henriques.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## ATO Nº 208, DE 24 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002006-70.2020.4.05.7500, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5<sup>a</sup> Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1: CLAUDIA LAIS DE MELO FERREIRA, em vaga decorrente da posse em cargo inacumulável de José Mário de Oliveira da Silva - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## PORTARIA Nº 261, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Acórdão nº 7284/2021 - TCU - 1<sup>a</sup> Câmara, constante do Processo SEI nº 0010850-93.2021.6.05.8000, resolve:

Conceder, a partir de 18/12/2017, aposentadoria voluntária, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora MARIA AUXILIADORA PESSOA BEZERRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com proventos integrais, acrescidos da vantagem do Adicional por Tempo de Serviço, previsto no art. 67, da Lei nº 8.112/1990, alterado por diversas medidas provisórias até 8.3.1999, do Adicional de Qualificação, previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), observada a sua transformação em "Parcela Compensatória", a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo STF nos autos do RE 638.115/CE, no que se refere aos valores correspondentes a quintos incorporados com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/1998 a 4/9/2001.

DES. ROBERTO MAYNARD FRANK

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA PRESI Nº 72, DE 20 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais; do previsto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; do art. 17, inciso XII do Regimento Interno deste Tribunal; e das deliberações contidas no Processo Administrativo SEI 0001700-64.2017.6.07.8100, com fundamento no Acórdão nº 5065/2021-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, resolve:

Art. 1º Retificar a aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, concedida à servidora ALZENIR MARTINS DE SOUZA SOARES, matrícula 0005, ocupante, à época, do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade: Administrativo, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria da servidora são concedidos de forma proporcional, na razão de 93,33% (noventa e três vírgula trinta e três por cento), com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, em c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/2012, para o Vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ (Lei nº 11.416/2006, artigos 11, 12 e 13)

Art. 3º Os proventos de aposentadoria são concedidos, de forma integral, para as seguintes parcelas das vantagens pessoais:

I - Adicional por Tempo de Serviço (art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990, em c/c o art. 6º da Lei 9.624, de 2 de abril de 1998 e inciso II do art. 15 da Medida Provisória n. 2.225-45, de 4 de setembro de 2001), no importe de 13% (treze por cento);

II - Adicional de Qualificação decorrente de pós-graduação (art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006) no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento);

III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 1/5 da função de confiança CJ-02.

IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (art. 3º da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A da Lei n. 8.112/90, inserido pelo art. 3º da MP n. 2.225-45/2001), correspondente a 4/5 da função de confiança FC-5.

HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

## PORTARIA PRESI Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0004369-51.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito KEILA CRISTINA DE LIMA ALENCAR RIBEIRO para exercer, a partir de 08/06/2021, a função de Juíza Substituta da 5<sup>a</sup> Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito ÉRIKA SOUTO CAMARGO, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 07/06/2021.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## ATO Nº 18, DE 21 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 04/04/2021, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 7645/1987, Classe C, Padrão 13, ocupado pela servidora MARIA REGINA PEQUENO ANDRADE JANUZZI, na Coordenadoria de Contratos, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 225, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 7681/2021, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora IVONILDA DO NASCIMENTO PEDRO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 142<sup>a</sup> Zona Eleitoral de UMUARAMA, FC-1, a partir de 11/05/2021;

Art. 2º Dispensar o servidor CLEBERSON DOUGLAS MACORIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de UMUARAMA, FC-1;

Art. 3º Designar o servidor CLEBERSON DOUGLAS MACORIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente do Cartório da 142<sup>a</sup> Zona Eleitoral de UMUARAMA, FC-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TITO CAMPOS DE PAULA

